ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006) EM 10/05/2018 09:19:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B166ED54BF.31FD212077.2D8F5E9A9D.52BCDBC46C ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO PA Nº 894/2010 Contrato TRT 16^a Região nº 33/2011.

As partes TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

16ª REGIÃO, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante, denominado CONTRATANTE e a empresa VERSAL – Construção e Consultoria Ltda, CNPJ 02.629.676/001-747, com endereço na Travessa Nossa Senhora da Vitória, nº 23, Bairro Outeiro da Cruz, nesta cidade, denominada CONTRATADA, firmaram o Contrato de prestação de serviços de manutenção predial de nº 33/2011, em 26 de agosto de 2011, cuja vigência contratual findou-se em 20 de agosto de 2014, de acordo com o previsto no 5º Termo Aditivo ao aludido contrato, celebram o presente Termo de Encerramento Contratual, por advento do seu prazo de vigência, e por ter sido o pacto cumprido por ambas as partes, pelo que trocam quitação.

São Luís/ MA.

CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Desembargadora Presidente

TRT 16ª Região

CONTRATADA

AMBROZÍNA VILMA VIANA LEITE
VERSAL Construção e Consultoria Ltda

Termo Encerramento de Contrato nº 33/2011